



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004646/2025-65

PORTARIA Nº 3.656/2025

DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde à Bacharela em Direito do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 12, I, da Portaria nº 1.383/2025, de 06 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Bacharela em Direito Alessandra Oliveira Silva, do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 16/10/2025 a 14/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004646/2025-65

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **30/10/2025 10:43:02**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004646/2025-65**